



LEI Nº 3.247 , DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR/CONCEDER POR VENDA A ÁREA DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar por venda ao Sr. **ADEAR LUIZ MOREIRA**, 1 (uma) área de domínio do Município de Altamira, correspondente a 247,25 m² (dezentos e quarenta e sete metros e vinte e cinco centímetros quadrados), localizada na Rua Coronel José Porfírio, s/nº, bairro Explanada do xingu, especificado no Processo Administrativo nº 283/2015, conforme as limitações a seguir:

FRENTE: Com a Rua Coronel José Porfírio, onde mede 07,00 metros.

LADO DIREITO: Com o Escritorio de Meterologia, onde mede 43,00 metros.

LADO ESQUERDO: Com a Rua sem denominação, onde mede 43,00 metros.

FUNDOS: Com o Sr. Wanderley Polla, onde mede 04,50 metros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 29 dias do mês de agosto de 2.017



ENG. DOMINGOS JUVENIL
Prefeito Municipal de Altamira